

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº /2022

**Institui o Programa Municipal de
Prevenção às Doenças de Visão
em recém-nascidos - Pró-visão do
Bebê "Teste do Olhinho"**

O VEREADOR ELIAS FERNANDES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA,

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL submete a aprovação
do Plenário da Câmara Municipal de Alvorada o seguinte
Projeto de Lei:**

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art.1º - O Teste de Reflexo Vermelho, conhecido como Teste de Olhinho poderá ser feito nas Unidades Básicas de Saúde, nos bebês residentes no Município de Alvorada, por médicos especializados, para fins de que sejam descobertas precocemente eventuais problemas nos olhos das crianças.

Art. 2º - O Poder Público poderá fazer parceria com clínicas e entidades particulares para a realização dos testes, dentro de critérios estabelecidos pelo órgão público competente com observância dos princípios da publicidade e legalidade.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância ser feito o teste do reflexo vermelho conhecido como o (teste do olhinho). Assim que a criança nasce o teste já pode ser realizado, muitos bebês que nascem prematuros correm o risco de nascerem com problemas pois 30% dos bebês que nascem com menos 40 semanas de gestação ainda não tem os vasos sanguíneos totalmente formados para prevenir prováveis doenças que possam afetar o bebê o teste se faz muito importante no início da vida, Entendemos que é de extrema importância realizar esse teste para prevenir e diagnosticar doenças oculares como: a retinopatia da prematuridade, catarata congênita, glaucoma, retinoblastoma, infecções, traumas de parto e cegueira e até câncer. Contamos com a colaboração de todos os vereadores e colegas para a aprovação deste projeto lei.

Alvorada, 15 de Março de 2022.

VEREADOR(a) ELIAS ROSA FERNANDES